



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L D O
Em 11/09/07
Assessoria do Plenário

IND 2255 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 12/09/07.

Práximo Pinheiro Lima
Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica com implantação de meio-fio, na ADE Lote 04 Via 03 entre as Quadras 05, 06, 07, 08 e 09 e via de acesso às demais quadras do Setor P-Sul - Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica com implantação de meio-fio, na ADE Lote 04 Via 03 entre as Quadras 05, 06, 07, 08 e 09 e via de acesso às demais quadras do Setor P-Sul - Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da ADE Lote 04 há muito tempo e com razão, reivindicam melhorias para aquelas quadras.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para a realização de obras de infra-estrutura na Área de Desenvolvimento Econômico da Ceilândia.

Portanto não será difícil priorizar a pavimentação asfáltica com implantação de meio-fio nos locais citados.

Temos a certeza de que a realização dessas obras aumentará sobremaneira o conforto, rapidez e segurança a toda população.

Ante o exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de agosto de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2255 / 07
Fis. Nº 01 RITA

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 04/9/07 às 09:45
<i>Roberto</i> 11714
Assinatura Matrícula